

# Termo de Referência 100/2023

## Informações Básicas

<b>Número do artefato</b>	<b>UASG</b>	<b>Editado por</b>	<b>Atualizado em</b>
100/2023	156678-UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAI	RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH	22/11/2023 11:04 (v 1.0)

**Status**  
ASSINADO

## Outras informações

<b>Categoria</b>	<b>Número da Contratação</b>	<b>Processo Administrativo</b>
Serviços		23854.006299/2023-65

## 1. Definição do objeto

### 1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

1.1. Aquisição de MATERIAL QUÍMICO E OUTROS, nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	UND.	QT.	ESPECIFICAÇÕES	CATMAT
1	Litro	1	Acetato de metila, reagente p.a. Cas79-20-9. Aspecto físico: líquidolímpido, incolor, volátil, inflamável, fórmula linear: $c_3h_6o_2$ , peso molecular: 74, grau de pureza: pureza mínima de 90%, característica adicional: reagente p.a., Número de referência química: cas 79-20-9	345814
2	Gramas	500	Acetato, chumbo, aspecto físico cristal branco, fórmula química $pb(ch_3coo)_2 \cdot 3h_2o$ , pesomolecular 379,33g/mol, grau de pureza mínima de 99%, reagente p.a./Acs, número de referência química cas 6080-56-4	347136
3	Gramas	3000	Acetato de sódio aspecto físico: fino composto de cristais brancos ou incolores , fórmula química: $ch_3coona$ anidro , massa molecular: 82,03 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99% , número de referência química: cas 127-09-3	436100
4	Litro	10	Acetona, aspecto físico líquido límpido transparente, fórmula química $c_3h_6o$ , massa molecular 58,08g/mol, grau de pureza mínima de 99,5%, máximo de 0,005% de água (acetona seca), número de referência química cas 67-64-1	345905
5	Litro	5	Acetona, aspecto físico líquido límpido transparente, fórmula química $c_3h_6o$ , massa molecular 58,08 g/mol, grau de pureza mínimo de 99,5%, reagente p.a., Número de referência química cas 67-64-1 - frasco 1l	345904
6	Litro	5	Ácido acético aspecto físico: líquido , peso molecular: 60,05 g/mol, fórmula química: $c_2h_4o_2$ , grau de pureza: pureza mínima de 99% , característica adicional: padrão de referência , número de referência química: cas 64-19-7	484213
7	Gramas	500	Ácido, bórico, aspecto físico cristal incolor ou pó/grânulo branco, inodoro, peso molecular 61,83 g/mol, composição química $h_3bo_3$ , grau de pureza mínima de 99,5%, reagentep.a., Número de referência química cas 10043-35-3	347345
8	Quilo	1	Ácido, salicílico, aspecto físico pó cristalino branco, pureza 99,5% aspecto físico: pó cristalino branco a esbranquiçado, peso molecular: 138,12, fórmula química: $hoc_6h_4co_2h$ (composto anidro), grau de pureza: pureza mínima de 99,5%, característica adicional: padrão de referência analítico, número de referência química: cas 69-72-7	406428

9	Gramas	1000	Ácido, tricloroacético, aspecto físico cristais brancos, fórmula química $\text{ccl}_3\text{cooh}$ , massa molecular 163,39 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, reagente p.a., Número de referência química cas 76-03-9	347504
10	Frasco c/ 500 gramas	2	Ágar, salmonella/shigella (ss) -frasco 500g	326277
11	Frasco c/ 100 gramas	1	Agarose, aspecto físico pó, livre de dnase e rnase, resistência maior ou igual a 1200 g/cm <sup>2</sup> (gel a 1%) - frasco100g	328129
12	Litro	2	Alcool, butílico. Aspecto físico: líquido límpido, incolor, odor forte característico, peso molecular: 74,12, fórmula química: $\text{c}_4\text{h}_9\text{oh}$ normal (1-butanol), grau de pureza: pureza mínima de 99,9%, característica adicional: padrão analítico, número de referência química: cas 71-36-3	395723
13	Litro	20	Álcool, etílico, aspecto físico de cereais, hidratado, líquido límpido, incolor, teor alcoólico mínimo de 96°gl, fórmula química $\text{c}_2\text{h}_5\text{oh}$ , peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza mínimo de 93° inpm, número de referência química cas 64-17-5 - frasco 1l	376801
14	Litro	30	Álcool, etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo 77°gl (77 v/v a 20°C), fórmula química $\text{c}_2\text{h}_5\text{oh}$ , peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza mínimo 70° inpm (70 p/p), hidratado, número de referência química cas 64-17-5 - frasco 1litro	405780
15	Litro	15	Álcool, etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico 95,1 a 96° gl, fórmula química $\text{c}_2\text{h}_5\text{oh}$ , peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza 92,6% a 93,8% p/p inpm, hidratado, número de referência química cas 64-17-5 - frasco 1l	346632
16	Litro	192	Álcool, etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5°gl, fórmula química $\text{c}_2\text{h}_5\text{oh}$ , peso molecular 46,07 g/mol, grau de pureza mínimo de 99,7% p/p inpm, absoluto, reagente p.a., Número de referência química cas 64-17-5 - frasco 1l	349663
17	Litro	5	Álcool, etílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, teor alcoólico mínimo de 99,5, fórmula química $\text{c}_2\text{h}_5\text{oh}$ , peso molecular: 46,07 g/mol, grau de pureza mínimo de 99,7% p.p inpm, absoluto, reagente uv e hplc, número referência química cas 64-17-5	349664
18	Litro	6	Álcool, metílico, aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, fórmula química $\text{ch}_3\text{oh}$ , peso molecular 32,04 g/mol, grau de pureza mínima de 99,8%, reagente p.a., Número de referência química cas 67-56-1 - frasco 1l	348265
19	Litro	3	Anidrido Acético. Aspecto físico: líquido incolor, translúcido, odor picante, peso molecular: 102,09, fórmula química: $\text{c}_4\text{h}_6\text{o}_3$ , grau de pureza: pureza mínima de 99%, reagente p.a. Número de referência química: cas 108- 24-7	432344
20	Frasco c/ 100 ml	8	Bálsamo, canadá, origem resinaextraída da madeira, aspecto físicolíquido viscoso, cor amarelo-clara, densidade 0,99 g/ml - frasco 100ml	244472
21	Gramas	2000	Borato, sódio (borax), aspecto físico pó cristalino branco, inodoro, fórmula química $\text{na}_2\text{b}_4\text{o}_7 \cdot 10\text{h}_2\text{o}$ (decahidratado), peso molecular 381,37 g/mol, grau de pureza mínima de 99,5%, reagente acs, número de referência química cas 1303-96-4, (tetraborato de sódio 10 h <sub>2</sub> o)	362527
22	Gramas	4000	Brometo, cetiltrimetilamônio, aspecto físico pó branco cristalino, fórmula química $(\text{ch}_3)(\text{ch}_2)_{15}\text{n}(\text{br})(\text{ch}_3)_3$ , peso molecular 364,45 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, número de referência química cas 57-09-0	382201
23	Quilo	1	Cloreto de níquel, aspecto físico: pó, fórmula química: $\text{nicl}_2 \cdot 6\text{h}_2\text{o}$ (cloreto de níquel ii), peso molecular: 237,69, grau de pureza: pureza mínima de 95%, número de referência química: cas 7791-20-0	458943
24	Gramas	1000	Cloreto, ferro, aspecto físico: pó cristalino esverdeado amarelado, composição: $\text{fecl}_3$ (composto anidro), peso molecular: 162,21, pureza mínima: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 7705-08-0	430559
25	Quilo	2	Cloreto, sódio, aspecto físico pó cristalino branco ou cristais incolores, composição química $\text{nacl}$ anidro, peso molecular 58,45 g/mol, pureza mínima de 99,5%, reagente p.a.	366473

			acs iso, número de referência química cas 7647-14-5	
26	Frasco c/ 1000 ml	50	Cloreto, sódio, concentração 0,9%, forma farmacêutica solução injetável - bolsa 1000ml	448699
27	Litro	5	Clorofórmio, aspecto físico líquido claro, incolor, odor forte característico, peso molecular 119,38 g/mol, fórmula química $chcl_3$ , grau de pureza mínima de 99%, reagente p.a.acs, número de referência química cas 67-66-3	380869
28	Frasco c/ 25 g	4	Corante, eosina amarelada y, aspectofísico pó, ci 45380 - frasco 25g	327377
29	Frasco c/ 500 ml	2	Corante, hematoxilina segundo harris, aspecto físico líquido. Frasco de 500 ml	365050
30	Litro	1	Dimetilsulfóxido, dmsO, aspecto físico líquido límpido, incolor, inodoro, peso molecular 78,13 g/mol, composição química $(ch_3)_2so$ , teor de pureza mínima de 99,9%, reagente p. a, número de referência química cas 67-68-5 - frasco 1l	352803
31	Unidade	3	Conjunto para análise, dntp, mix (mistura de dntp), consiste de quatro nucleótidos (datp, dctp, dgtp, dttp) (2'-5'-trifosfatos de desoxinucleósidos), concentração de 10 mm, em solução de 0,6 mm de tris-hcl (ph 7,5), mistura apropriada para utilização em pcr/ sequenciação/ reações de preenchimento/ tradução por cortes/ síntese de cdna/ tdt-decantação e diluição de dntp marcados radioativamente	412157
32	Frasco c/ 500 unidades	3	Enzima, tipo taq dna polimerase, aspecto físico líquido, concentração 500 u/ml, tampão reação 10x commgcl2 - frasco 500 unidades	440654
33	Litro	2	Éter dietílico, composição química $(c_2h_5)_2o$ , aspecto físico líquido límpido, incolor, odor característico, pureza mínima de 99%, peso molecular 74,12, número de referência química cas 60-29-7	391604
34	Litro	7	Éter, petróleo, aspecto físico líquido incolor, límpido, com odor de gasolina, fórmula química mistura de hidrocarbonetos derivados do petróleo, faixa de destilação destilados entre 30° e 60°C, teor de pureza mínima de 99,5%, reagente p.a., Número de referência química cas 8032-32-4 - frasco 1l	352740
35	Gramas	500	Fenol, aspecto físico cristal incolor, altamente higroscópico, fórmula química $c_6h_5oh$ , peso molecular 94,11 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, reagente p.a., Número de referência química cas 108-95-2	348921
36	Gramas	1	Fenolftaleína, composição $c_{20}h_{14}o_4$ , peso molecular 318,33 g/mol, aspecto físico cristal branco a levemente amarelado, reagente p.a., Número de referência química cas 77-09-8	366475
37	Gramas	1000	Ferrocianeto, potássio, aspecto físico cristal amarelo, fórmula química $k_4fe(cn)_6 \cdot 3h_2o$ (trihidratado), peso molecular 422,39 g/mol, teor de pureza mínima de 99%, reagente p. a.acs, número de referência química cas 14459-95-1	380603
38	Litro	35	Formaldeído, (formol), aspecto físico líquido incolor, límpido, fórmula química $h_2co$ , peso molecular 30,03 g/mol, grau de pureza concentração entre 37% e 40%, número de referência química cas 50-00-0	362990
39	Quilo	2	Fosfato, sódio, aspecto físico cristais brancos, fórmula química $na_2hpo_4 \cdot 2h_2o$ (dibásico dihidratado), massa molecular 177,99 g/mol, grau de pureza mínima de 98%, reagente p.a., Número de referência química cas 10028-24-7 - frasco 1kg	347726
40	Quilo	1	Fosfato de sódio, aspecto físico: grânulos brancos cristalinos, massa molecular: 137,99 g/mol, grau de pureza: pureza mínima de 99%, característica adicional: reagente p.a. Acs, fórmula química: $nah_2po_4 \cdot H_2O$ (monobásico, monohidratado), número de referência química: cas 10049-21-5	410732
41	Litro	16	Glicerol, aspecto físico líquido viscoso, incolor, higroscópico, fórmula química $c_3h_8o_3$ , peso molecular 92,09 g/mol, teor de pureza mínima de 99,5%, reagente p.a., Número de referência química cas 56-81-5	353076
42	Litro	5	Glutaraldeído, aspecto físico líquido incolor a levemente amarelado, fórmula química $c_5h_8o_2$ , peso molecular 100,11 g/mol, teor ou grau de pureza teor de 50%,	379245

			reagente em solução aquosa, número de referência química cas 111-30-8 - frasco 1l	
43	Litro	2	Hidróxido, amônio, aspecto físico líquido límpido, incolor, volátil, odor acre, peso molecular 35,05 g/mol, fórmula química nh <sub>4</sub> oh, grau de pureza teor de nh <sub>3</sub> entre 28 e 30%, solução aquosa, reagente p.a., Número de referência química cas 1336-21- 6	347756
44	Gramas	2000	Hidróxido, potássio, aspecto físico escama ou lentilha branca, inodora, higroscópica, peso molecular 56,11g/mol, fórmula química koh, grau de pureza teor mínimo de 85%, reagente p.a./ Acs, número de referência química cas 1310-58-3	412577
45	Mililitro	3	Hidróxido, potássio, grau de pureza a 40%, solução aquosa, número de referência química cas 1310-58-3	381602
46	Quilo	20	Hidróxido, sódio, aspecto físico em lentilhas ou micro pérolas esbranquiçadas, peso molecular 40 g/mol, fórmula química naoh, grau de pureza mínimo 98%, reagente p.a., Número de referência química cas 1310-73-2 - frasco 1kg	355207
47	Quilo	1200	Hipoclorito, cálcio, aspecto físico pó branco granulado, odor de cloro, fórmula química ca cl <sub>2</sub> o <sub>2</sub> anidro, peso molecular 142,98 g/mol, teor de pureza mínima de 98%, teor mínimo de cloro 65%, número de referência química cas 7778-54-3 - balde 10kg	356562
48	Gramas	1	Iodeto, potássio, aspecto físico pó branco, cristalino, inodoro, fórmula química ki, peso molecular 166,01g/mol, teor de pureza mínima de 99%, reagente p.a., Número de referência química cas 7681-11-0	353071
49	Gramas	400	Iodeto, potássio, aspecto físico pó cristalino incolor a branco, inodoro, fórmula química ki, peso molecular 166,00g/mol, teor de pureza mínima de 99,0%, número de referência química cas 7681-11-0	403671
50	Gramas	1	Iodo, aspecto físico cristal preto azulado, de brilho metálico, peso molecular 253,81 g/mol, composição química i <sub>2</sub> , teor de pureza mínima de 99,8%, ressublimado, reagente p.a.acs iso, número de referência química cas 7553-56-2 - frasco 100g	353038
51	Gramas	1250	Magnésio, aspecto físico em fita, fórmula química mg, peso molecular 24,31 g/mol, graude pureza mínima de 99,5%, dimensões 0,2 x 3 mm, número de referência química cas 7439-95-4	398904
52	Frasco c/ 500 gramas	2	Meio, cultura, ágar emb levine (eosina azul de metileno), apresentação pó - frasco 500g	326351
53	Frasco c/ 500 gramas	2	Meio, cultura, ágar infuso de cérebro e coração (bhi), apresentação pó - frasco 500g	326281
54	Frasco c/ 500 gramas	4	Meio, cultura, ágar macconkey, apresentação pó - frasco 500g	326284
55	Frasco c/ 500 gramas	6	Meio, cultura, ágar manitol sal, apresentação pó - frasco 500g	330218
56	Frasco c/ 500 gramas	3	Meio, cultura, ágar mueller hinton, apresentação pó - frasco 500g	326282
57	Frasco c/ 500 gramas	4	Meio, cultura, ágar nutriente, apresentação pó - frasco 500g	326278
58	Frasco c/ 500 gramas	2	Meio, cultura, ágar sim (h <sub>2</sub> s, indol, motilidade), apresentação pó - frasco 500g	326812
59	Frasco c/ 500 gramas	2	Meio, cultura, água peptonada tamponada, apresentação pó - frasco 500g	328533
60	Frasco c/ 500	2	Meio, cultura, caldo bhi, apresentação pó - frasco 500g	326882

	gramas			
61	Frasco c/ 500 gramas	2	Meio, cultura, caldo nutriente, apresentação pó - frasco 500g	328524
62	Frasco c/ 500 gramas	1	Meio de cultura, caldo triptona de soja (tsb), aspecto físico em pó. Frasco de 500 g	422426
63	Frasco c/ 500 gramas	2	Meio, cultura, caldo uréia, teste bioquímico para detectar a produção da enzima urease por bactérias e fungos, aspecto físico pó - frasco 500g	352574
64	Frasco c/ 500 ml	2	Meio, cultura, dmem dulbecco's modified eagle medium (dmem), com l-glutamina, com vermelho de fenol, sem piruvato de sódio, sem hepes, sem bicarbonato de sódio - frasco 500ml	417216
65	Gramas	1000	Molibdato, amônio, aspecto físico pó cristalino branco a levemente amarelado, peso molecular 1.235,86 g/mol, fórmula química (nh <sub>4</sub> ) <sub>6</sub> mo <sub>7</sub> o <sub>24</sub> ·4h <sub>2</sub> o (heptamolibdato, tetrahidratado), grau de pureza teor de moo <sub>3</sub> 81,0 a 83,0%, pureza mínima de 99,0%, reagente p.a. Acsiso, número de referência química cas 12054-85-2	403993
66	Gramas	500	Nitrato, bismuto, aspecto físico cristal branco, higroscópico, fórmula química bi(no <sub>3</sub> ) <sub>3</sub> .5 h <sub>2</sub> o (pentahidratado), peso molecular 485,07 g/mol, teor de pureza mínima de 98%, reagente p.a., Número de referência química cas 10035-06-0	353053
67	Gramas	50	Nitrato, prata, aspecto físico cristal incolor, transparente, inodoro, fórmula química agno <sub>3</sub> , peso molecular 169,87 g/mol, teor de pureza mínima de 99,5%, reagente p.a., Número de referência química cas 7761-88-8	412728
68	Frasco c/ 100 ml	2	Óleo, imersão, uso para microscopia, aspecto físico líquido límpido, transparente, densidade 1,02 g/cm <sup>3</sup> - frasco 100ml	334384
69	Unidade	1	Padrão, peso molecular, tipo dna ladder, tamanho 100 a 1.500 pares de base. Frasco para 100 reações.	380574
70	Quilo	6	Parafina, aspecto físico histológica purificada, sólida, branca, densidade 0,770 a 0,790g /cm <sup>3</sup> , ponto fusão 56 a 58 °c, apresentação em bastão	345465
71	Quilo	3	Parafina, aspecto físico histológica, sólida, branca, ponto fusão 60 a 62°C, apresentação em barra	389107
72	Gramas	1000	Paraformaldeído, aspecto físico pó branco, odor forte e pungente, peso molecular 30,03g /mol, fórmula química (ch <sub>2</sub> o) <sub>n</sub> (p-formaldeído), grau de pureza mínima de 95%, número de referência química cas 30525-89-4	375421
73	Litro	3	Peróxido, hidrogênio, aspecto físico líquido incolor, instável, corrosivo, composição básica h <sub>2</sub> o <sub>2</sub> , peso molecular 34,01 g/mol, pureza mínima com teor mínimo de 30%, reagente p.a., Número de referência química cas 7722-84-1 - frasco 1l	361166
74	Gramas	200	Persulfato, amônio, aspecto físico pó cristalino branco, inodoro, composição básica (nh <sub>4</sub> ) <sub>2</sub> s <sub>2</sub> o <sub>8</sub> , peso molecular 228,20g/mol, grau de pureza mínima de 98%, reagente isento de nase, dnase e protease, número de referência química cas 7727-54-0	375919
75	Unidade	2	Reagente analítico 04, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo de proteínas totais, apresentação teste, colorimétrico (bradford), componentes com padrão de albumina sérica bovina	398241
76	Unidade	8	Reagente analítico 2, reagente conjunto de reagentes, aplicação alcalinidade total em água, apresentação teste, características adicionais colorimétrico, concentração faixa de análise 5 a 500 mg/l. Qualitativo de ph em água	404450
77	Unidade	2	Reagente analítico 2, reagente:conjunto de reagentes, aplicação:quantitativo de dureza total em água, apresentação:teste, características adicionais:colorimétrico, concentração: faixa de análise 20 a 500 mg/l.	404451
78	Unidade	2	Reagente analítico 2, reagente:conjunto de reagentes, aplicação:quantitativo de nitrito em água, características adicionais:colorimétrico, concentração:faixa de análise 0,0a 0,50 mg/l	410200

79	Unidade	2	Reagente, diagnóstico clínico 05, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de colesterol total, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste	331732
80	Unidade	1	Reagente, diagnóstico clínico 05, tipo conjunto completo para automação, tipo de análise quantitativo de hdl colesterol, método direto, apresentação teste	331754
81	Unidade	3	Reagente, diagnóstico clínico 05, tipo conjunto completo, tipo de análise quantitativo de glicose, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste	331408
82	Frasco c/ 200ml	1	Reagente, diagnóstico clínico, aplicação automática e semi-automática, análise quantitativo de alanina aminotransferase (alt/tgp), método cinético colorimétrico - frasco 100ml	331747
83	Unidade	1	Reagente, diagnóstico clínico, conjunto completo para automação, análise preparo de solução padrão de bilirrubina, método colorimétrico de ponto final, com diluente, apresentação teste	331757
84	Unidade	1	Reagente, diagnóstico clínico, conjunto completo para automação, análise quantitativo de ast/tgo (aspartato aminotransferase), método cinético uv, apresentação teste	334463
85	Unidade	2	Reagente, diagnóstico clínico, conjunto completo para automação, análise quantitativo de proteínas totais, método colorimétrico de ponto final, apresentação teste	350233
86	Unidade	1	Reagente, diagnóstico clínico, conjunto completo para automação, análise quantitativo de triglicerídeos, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste	331733
87	Unidade	1	Reagente, diagnóstico clínico, conjunto completo para automação, análise quantitativo de ureia, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste	331749
88	Unidade	2	Reagente, diagnóstico clínico, conjunto completo, análise tempo de atividade de protrombina, método aglutinação, apresentação teste - kit 100 testes	332714
89	Unidade	300	Reagente, diagnóstico clínico, conjunto completo, análise tempo de tromboplastina parcial ativada (tppa), método aglutinação, apresentação teste	332712
90	Unidade	1	Reagente, diagnóstico clínico, conjunto completo, automação, análise quantitativo de fosfatase alcalina, método enzimático colorimétrico de ponto final, apresentação teste	331735
91	Frasco c/ 10ml	2	Reagente, diagnóstico clínico, soro de coombs, composição básica poliespecífico anti igg humano - frasco 10ml	357756
92	Unidade	300	Reagente, diagnóstico clínico, uroanálise, análise qualitativa de 10 parâmetros na urina, apresentação tira/fita - caixa 100 tiras	339560
93	Gramas	100	Resorcinol, (benzeno-1,3-diol), aspecto físico pó branco, cristalino, odor característico, fórmula química c6h6o2, peso molecular 110,11 g/mol, teor de pureza mínima de 99%, reagente p.a., Número de referência química cas 108-46-3	452824
94	Gramas	1000	Sacarose, composição química c12h22o11, peso molecular 342,29 g/mol, aspecto físico pó branco cristalino, inodoro, grau de pureza mínima de 99,7%, padrão de referência analítico, número de referência química cas 57-50-1	419368
95	Frasco c/ 500 gramas	8	Sílica, gel, composição sio2, cor azul, aspecto físico granuloso, aplicação desumidificar e desidratar gases, indicador de umidade, tamanho grão 4 a 8mm - frasco 500g	317830
96	Frasco c/ 500ml	2	Solução, padrão, tampão (ph 4) - frasco 500ml	454041
97	Frasco c/ 500ml	2	Solução, padrão, tampão (ph 7) - frasco 500ml	454040
98	Frasco c/ 500ml	2	Solução, tampão, leitura ph 4,0, aplicação calibragem de peagâmetro - frasco com 500 ml	234416
99	Frasco c/ 500ml	2	Solução, tampão, leitura ph 7,0, aplicação calibragem de peagâmetro - frasco com 500 ml	234417
100	Frasco c/ 10ml	3	Soro, anti-ab, composição monoclonal - frasco 10ml	280352

101	Frasco c/ 10ml	3	Soro, anti-b, composição monoclonal- frasco 10ml	280351
102	Frasco c/ 10ml	3	Soro, anti-d, composição monoclonal - frasco 10ml	280353
103	Frasco c/ 10ml	3	Soro, tipagem sanguínea, anti a -frasco 10ml	280350
104	Quilo	6	Sulfato, cobre II, composição química $\text{CuSO}_4$ anidro, aspecto físico fino cristal branco, peso da molécula 159,60 g/mol, grau de pureza mínima de 99%, reagente p.a., Número de referência química cas 7758-98-7	345771
105	Quilo	2	Sulfato, potássio, peso molecular 174,26 g/mol, aspecto físico cristais brancos, inodoros, fórmula química $\text{K}_2\text{SO}_4$ , grau de pureza mínima de 99%, reagente p.a. Acs, número de referência química cas 7778-80-5 - frasco 1kg	357865
106	Quilo	8	Sulfato, sódio, aspecto físico finos grânulos brancos cristalinos, inodoros, peso molecular 142,04 g/mol, fórmula química $\text{Na}_2\text{SO}_4$ Anidro, grau de pureza mínima de 99%, reagente p.a., Número de referência química cas 7757-82-6	352843
107	Quilo	1	Sulfato, zinco, aspecto físico pó ou cristal, incolor ou branco, fórmula química $\text{ZnSO}_4 \cdot 7\text{H}_2\text{O}$ , massa molecular 287,60 g/mol, grau de pureza mínima de 99,5%, reagente p.a. Acs iso, número de referência química cas 7446-20-0	400859
108	Frasco c/ 500g	1	Suplemento, meio de cultura, peptona bacteriológica, apresentação pó - frasco 500g	393126
109	Gramas	100	Tiocetamida (taa). Aspecto físico: cristal incolor à esbranquiçado, fórmula química: $\text{C}_2\text{H}_5\text{NS}$ , peso molecular: 75,13, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 62-55-5	412690
110	Litro	4	Trietilenoglicol, aspecto físico: líquido límpido, incolor, inodoro, peso molecular: 150,17 g/mol, fórmula química: $\text{C}_6\text{H}_{14}\text{O}_4$ anidro, grau de pureza: pureza mínima de 99%, número de referência química: cas 112-27-6	374769
111	Litro	10	Xileno, aspecto físico líquido límpido, incolor, inflamável, peso molecular 106,17 g/mol, fórmula química $\text{C}_6\text{H}_4(\text{CH}_3)_2$ (p-xileno), grau de pureza mínima de 99%, reagente p.a., Número de referência química cas 106-42-3 - frasco 1l	364124
112	Litro	25	Xileno, aspecto físico líquido límpido, incolor, inflamável, peso molecular 106,17 g/mol, fórmula química $\text{C}_6\text{H}_4(\text{CH}_3)_2$ (p-xileno), grau de pureza mínima de 99%, reagente para hplc, número de referência química cas 106-42-3	364113

1.2. Os bens objeto desta contratação são caracterizados como comuns, conforme justificativa constante do Estudo Técnico Preliminar.

1.3. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021.

## 2. Fundamentação da contratação

### 2. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

2.1. A Fundamentação da Contratação e de seus quantitativos encontra-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

2.2. O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratações Anual 2023, conforme detalhamento a seguir:

I) ID PCA no PNCP: 35840659000130-0-000002/2023

II) Data de publicação no PNCP: 05/09/2023

III) Id do item no PCA: (dados disponíveis no quadro abaixo)

IV) Classe/Grupo: (dados disponíveis no quadro abaixo)

V) Identificador da Futura Contratação: (dados disponíveis no quadro abaixo)

<b><u>ID do item no PCA</u></b>	<b><u>Código e Nome da Classe /GRUPO</u></b>	<b><u>Identificador da Futura Contratação</u></b>
4104	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	156678-90079/2022 (Material Farmacológico)
4099	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	156678-90039/2023 (Material Farmacológico)
4100	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	156678-90039/2023 (Material Farmacológico)
4101	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	156678-90039/2023 (Material Farmacológico)
4102	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	156678-90039/2023 (Material Farmacológico)
4103	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	156678-90039/2023 (Material Farmacológico)
4105	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	156678-90039/2023 (Material Farmacológico)
4106	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	156678-90039/2023 (Material Farmacológico)
4107	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	156678-90039/2023 (Material Farmacológico)
4108	6505 - DROGAS E MEDICAMENTOS	156678-90039/2023 (Material Farmacológico)



### 3. Descrição da solução

#### 3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

3.1. A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

### 4. Requisitos da contratação

#### 4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

##### Subcontratação

4.1. Não é admitida a subcontratação do objeto contratual.

##### Garantia da contratação

4.2. Não haverá exigência da garantia da contratação dos artigos 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelas razões constantes do Estudo Técnico Preliminar.

### 5. Modelo de execução do objeto

#### 5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

##### Condições de Entrega

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 30 dias, contados do envio da nota de empenho, em remessa única.

5.2. Os bens deverão ser entregues no seguinte endereço: RODOVIA BR-364, Nº3800 - KM 192 - ZONA DE EXPANSÃO URBANA - JATAÍ (GO) - CEP: 75.801-615

### 6. Modelo de gestão do contrato

#### 6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

6.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

6.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

6.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

6.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

6.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros

### **Fiscalização**

6.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput](#)).

### **Fiscalização Técnica**

6.7. O fiscal técnico do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VI](#));

6.7.1. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. ([Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º](#), e [Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, II](#));

6.7.2. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, III](#));

6.7.3. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, IV](#)).

6.7.4. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, V](#)).

6.7.5. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à renovação tempestiva ou à prorrogação contratual ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 22, VII](#)).

### **Fiscalização Administrativa**

6.8. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário ([Art. 23, I e II, do Decreto nº 11.246, de 2022](#)).

6.8.1. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal administrativo do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 23, IV](#)).

### **Gestor do Contrato**

6.9. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, IV](#)).

6.10. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, II](#)).

6.11. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, III](#)).

6.12. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VIII](#)).

6.13. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. ([Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, X](#)).

6.14. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto nº 11.246, de 2022, art. 21, VI).

6.15. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

## 7. Critérios de medição e pagamento

### 7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

#### Recebimento

7.1. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no ato da entrega, juntamente com a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

7.2. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, inclusive antes do recebimento provisório, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.3. O recebimento definitivo ocorrerá no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente pela Administração, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.4. Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 5 (cinco) dias úteis.

7.5. O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências contratuais.

7.6. No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do [art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021](#), comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertine à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

7.7. O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

7.8. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

#### Liquidação

7.9. Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do [art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022](#).

7.9.1. O prazo de que trata o item anterior será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, no caso de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o [inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.10. Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

- 7.10.1. o prazo de validade;
- 7.10.2. a data da emissão;
- 7.10.3. os dados do contrato e do órgão contratante;
- 7.10.4. o período respectivo de execução do contrato;
- 7.10.5. o valor a pagar; e
- 7.10.6. eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

7.11. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante;

7.12. A nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente deverá ser obrigatoriamente acompanhado da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no [art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.13. A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

7.14. Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

7.15. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

7.16. Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

7.17. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

#### **Prazo de pagamento**

7.18. O pagamento será efetuado no prazo de até 10 (dez) dias úteis contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da [Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022](#).

7.19. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IGPM de correção monetária.

#### **Forma de pagamento**

7.20. O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

7.21. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

7.22. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

- 7.22.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

7.23. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará

condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

## 8. Critérios de seleção do fornecedor

### 8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

#### Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

8.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO**.

#### Forma de fornecimento

8.2. O fornecimento do objeto será parcelado

#### Exigências de habilitação

8.3. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

#### Habilitação jurídica

8.4. **Empresário individual:** inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

8.5. **Microempreendedor Individual - MEI:** Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor> ;

8.6. **Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI:** inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.7. **Sociedade empresária estrangeira:** portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

8.8. **Sociedade simples:** inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

8.9. **Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária:** inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

8.10. **Sociedade cooperativa:** ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o [art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971](#).

8.11. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

#### Habilitação fiscal, social e trabalhista

8.12. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

8.13. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

8.14. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

8.15. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

8.16. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

8.17. Prova de regularidade com a Fazenda [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

8.18. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos [Estadual/Distrital] ou [Municipal/Distrital] relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

8.19. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

### **Qualificação Econômico-Financeira**

8.20. Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação ([art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021](#)), ou de sociedade simples;

8.21. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - [Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II](#));

8.22. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando;

8.21.1. índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG) superiores a 1 (um);

8.21.2. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

8.21.3. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

8.21.4. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.

8.22. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação patrimônio líquido mínimo de até 10% do valor total estimado da contratação.

8.23. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).

8.24. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

### **Qualificação Técnica**

8.25. Comprovação de aptidão para o fornecimento de bens similares de complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido(s) pelo conselho profissional competente, quando for o caso.

8.25.2. Será admitida, para fins de comprovação de quantitativo mínimo, a apresentação e o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante.

8.25.3. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial do fornecedor.

8.25.4. O fornecedor disponibilizará todas as informações necessárias à comprovação da legitimidade dos atestados, apresentando, quando solicitado pela Administração, cópia do contrato que deu suporte à contratação, endereço atual da contratante e local em que foi executado o objeto contratado, dentre outros documentos.

8.26. Caso admitida a participação de cooperativas, será exigida a seguinte documentação complementar:

8.26.1. A relação dos cooperados que atendem aos requisitos técnicos exigidos para a contratação e que executarão o contrato, com as respectivas atas de inscrição e a comprovação de que estão domiciliados na localidade da sede da cooperativa, respeitado o disposto nos [arts. 4º, inciso XI, 21, inciso I e 42, §§2º a 6º da Lei n. 5.764, de 1971](#);

8.26.2. A declaração de regularidade de situação do contribuinte individual – DRSCI, para cada um dos cooperados indicados;

8.26.3. A comprovação do capital social proporcional ao número de cooperados necessários à prestação do serviço;

8.26.4. O registro previsto na [Lei n. 5.764, de 1971, art. 107](#);

8.26.5. A comprovação de integração das respectivas quotas-partes por parte dos cooperados que executarão o contrato; e

8.26.6. Os seguintes documentos para a comprovação da regularidade jurídica da cooperativa: a) ata de fundação; b) estatuto social com a ata da assembleia que o aprovou; c) regimento dos fundos instituídos pelos cooperados, com a ata da assembleia; d) editais de convocação das três últimas assembleias gerais extraordinárias; e) três registros de presença dos cooperados que executarão o contrato em assembleias gerais ou nas reuniões seccionais; e f) ata da sessão que os cooperados autorizaram a cooperativa a contratar o objeto da licitação;

8.26.7. A última auditoria contábil-financeira da cooperativa, conforme dispõe o [art. 112 da Lei n. 5.764, de 1971](#), ou uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

## 9. Estimativas do Valor da Contratação

**Valor (R\$):** 750.341,65

### 9. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

9.1. O custo estimado total da contratação é de R\$ 750.341,65 (setecentos e cinquenta mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima.

## 10. Adequação orçamentária

### 10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União.

10.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

## 11. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

Despacho: PORTARIA Nº 327/2023, DE 18 DE ABRIL DE 2023.

**RAFAEL NOGUEIRA DE FREITAS KOCH**

Agente de contratação



*Assinou eletronicamente em 22/11/2023 às 10:57:43.*